



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDOR QUE FISCALIZA OS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 224 de 15 de Março de 2022, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Conceder aos servidores **ELENIR PEREIRA, FLAVIO ALVES DA SILVA, GLEICY MARTINEZ OCHIUTO, LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA e VANESSA GONCALVES RIBEIRO**, Gratificação por fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos, correspondente ao valor de R\$ 129,40 (cento e vinte e nove reais, quarenta centavos) por atuação.

Artigo 2º - A gratificação será paga unicamente ao fiscal titular, ressalvadas as hipóteses de substituição por impedimentos e afastamentos legais, quando o suplente perceberá o valor da gratificação proporcional ao número de dias da substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI